

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2016.03.09.1**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA-ME**, itens 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 29 de Março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
José Ricarte da Costa

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO